



PORTARIA G.P. N°.: 744, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HÉBBIA VAZ DA COSTA**, Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.732, CPF: 021.249.641-78, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HÉBBIA VAZ DA COSTA	GOIÂNIA - GO	31/05/2019	REUNIÃO NO INST. MAURO BORGES REFERENTE A REVISÃO DAS DIVISAS IPAMERI X CAMPO ALEGRE DE GOIAS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	03/06/2019	INCRA, PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE ÁREA REFERENTE A ÁREA DO DISTRITUO DE CAVALHEIRO.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal